



Prefeitura de  
**MARAVILHA**

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro  
CEP: 89874-000 Maravilha/SC  
CNPJ: 82.821.190/0001-72  
Fone/Fax: (49) 3664-0044

## COMUNICADO AOS ACADÊMICOS DE MARAVILHA

Informamos através deste, que a previsão de pagamento do auxílio financeiro aos Acadêmicos de Maravilha-SC, referente a despesas com deslocamentos a outros municípios relativo ao 1º Semestre/2024 será no dia **10/05/2024**, nos termos das Leis Municipais nº 3.929 de 18/12/2015 e nº 4.335 de 23/04/2024.

Para tanto, o Acadêmico deverá encaminhar **presencialmente** ou **através de terceiros** à **Secretaria Municipal de Educação** até o dia **02/05/2024** os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Comprovante de residência;
- Comprovante fornecido pelo estabelecimento de ensino que ateste sua matrícula e frequência **presencial** relativo ao período;
- Comprovação do custo do transporte efetivamente realizado, através de Nota Fiscal **nominal ao Acadêmico**;
- Cópia do cartão da conta bancária e ou documento que contenha os seguintes dados bancários: banco, agência e Conta Corrente ou Conta Poupança para depósito informando ainda **Nome** e **CPF** do Titular da Conta;
- Número do telefone para contato.

Obs.: O valor para o 1º sem. 2024 de acordo com a Lei 4335/2024:

Destino/valor máximo do auxílio:

- Pinhalzinho = R\$: 180,00
- São Miguel do Oeste = R\$: 270,00
- Chapecó= R\$: 486,00

Para obtenção ao auxílio integral, o somatório das Notas fiscais dos meses de fevereiro à abril/2024 deverá ser **equivalente ou superior** aos valores identificados acima.

Maravilha-SC, 23 de abril de 2024.

  
**CLEUSAMAR TOSETTO PREUSS**

Secretária de Educação e Cultura

Prefeitura de Maravilha  
*Cleusamar Tosetto Preuss*  
Secretária Municipal de Educação